

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					448.716	448.716						
PREVIDENCIA					448.716	448.716						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					448.716	448.716						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					448.716	448.716						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	448.716	448.716						
					448.716	448.716						
					448.716	448.716						
					448.716	448.716						
TOTAL SEGURIDADE					448.716	448.716						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					553.422	553.422						
ADMINISTRAÇÃO					553.422	553.422						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					553.422	553.422						
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					553.422	553.422						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	553.422	553.422						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					931.890	931.890						
PREVIDENCIA					931.890	931.890						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					931.890	931.890						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					931.890	931.890						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	931.890	931.890						
TOTAL					1.485.312	1.485.312						
FISCAL					553.422	553.422						
SEGURIDADE					931.890	931.890						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					48.866	48.866						
PREVIDENCIA					48.866	48.866						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					48.866	48.866						
10.082.0495.2013					48.866	48.866						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				48.866	48.866						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			48.866	48.866						
			0		48.866	48.866						
				199	48.866	48.866						
TOTAL SEGURIDADE					48.866	48.866						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					365.030	365.030						
PREVIDENCIA					365.030	365.030						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					365.030	365.030						
15.082.0495.2013					365.030	365.030						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				365.030	365.030						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			365.030	365.030						
			0		365.030	365.030						
				199	365.030	365.030						
TOTAL SEGURIDADE					365.030	365.030						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					611.013	611.013						
PREVIDENCIA					611.013	611.013						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					611.013	611.013						
15.082.0495.2013					611.013	611.013						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S				611.013	611.013						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			611.013	611.013						
			0		611.013	611.013						
				199	611.013	611.013						
TOTAL SEGURIDADE					611.013	611.013						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.453.700	1.453.700						
ADMINISTRAÇÃO					1.453.700	1.453.700						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.453.700	1.453.700						
06.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.453.700	1.453.700						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.					1.453.700	1.453.700						
06.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	1.453.700	1.453.700						
TOTAL FISCAL					1.453.700	1.453.700						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					430.592	430.592						
ADMINISTRAÇÃO					430.592	430.592						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					430.592	430.592						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					430.592	430.592						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F		90		430.592	430.592						
			0		430.592	430.592						
				199	430.592	430.592						
TOTAL FISCAL					430.592	430.592						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					294.000	294.000						
ADMINISTRAÇÃO					294.000	294.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					294.000	294.000						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					294.000	294.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F		90		294.000	294.000						
			0		294.000	294.000						
				199	294.000	294.000						
					294.000	294.000						
TOTAL FISCAL					294.000	294.000						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					71.030	71.030						
ADMINISTRAÇÃO					71.030	71.030						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					71.030	71.030						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					71.030	71.030						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F		90		71.030	71.030						
			0		71.030	71.030						
				199	71.030	71.030						
TOTAL FISCAL					71.030	71.030						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					709.615	709.615						
ADMINISTRAÇÃO					709.615	709.615						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					709.615	709.615						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					709.615	709.615						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F		90		709.615	709.615						
				0	709.615	709.615						
				199	709.615	709.615						
TOTAL FISCAL					709.615	709.615						

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			365030
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		365030	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		365030	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	365030		
			TOTAL SEGURIDADE	365030

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			48866
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		48866	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		48866	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	48866		
			TOTAL SEGURIDADE	48866

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1414282 482392 931890
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1414282 482392 931890	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1414282 482392 931890	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1414282 482392 931890		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1414282 482392 931890

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42206 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			448716
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		448716	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		448716	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	448716		
			TOTAL SEGURIDADE	448716

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			430692
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		430692	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		430692	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	430692		
			TOTAL FISCAL	430692

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			294000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		294000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		294000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	294000		
			TOTAL FISCAL	294000

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42206 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			709615
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		709615	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		709615	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	709615		
			TOTAL FISCAL	709615